



PORTARIA Nº 145, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAREM AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

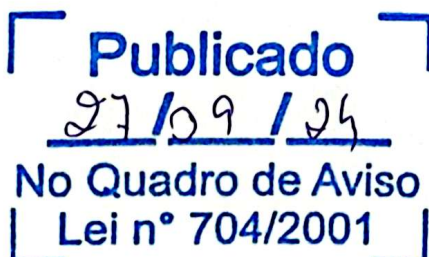
RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Sras. **DEISILENE EVANGELISTA ROSA DE SOUZA**, CPF: 091.310.726-31, Matrícula: 3504, **MELINA MARIA BURGARELLI LAGES**, CPF:089.957.156-50, matrícula, 3144 ou 2795, para atuarem como fiscais das atas/contratos, referente ao processo licitatório 054/2024, Adesão 003.2024, cujo objeto é adesão como órgão participante ao Processo Licitatório nº125/2023, Ata de Registro de Preços nº 016/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcario (CISREC), do qual é membro integrante, com a finalidade de aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades das secretarias municipais dos municípios consorciados

Parágrafo único - Os designados deverão:

- I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Baldim/MG, 27 de Setembro de 2024.

Fabiano Andrade Magalhães
Prefeito Municipal